



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.206/2021/CMMB

Matias Barbosa, 06 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2020 que "Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer)".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ciente em 07/04/21
Anselmo Ítalo Leopoldino

Exma Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.020/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2021 que "Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer).".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 07/04/2021

Exmo. Sr.
Diego Damasceno Milioni
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br




ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 14 DE ABRIL DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza, membros da supracitada comissão, contando com a presença do Vereador Leonel Geraldo dos Santos como suplente do secretário nos Projetos de Lei nº.10/2021 e nº.17/2021, e como suplente do relator no Projeto de Lei nº.11/2021. A Senhora Presidente Sônia Maria declarou aberta a décima primeira reunião ordinária e relatou que a reunião se destina em discutir e apreciar as Proposições de Lei nº. 10/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de trabalhar o tema "Violência contra as mulheres" nas escolas públicas municipais."; nº.11/2021 que "Institui os Jogos Escolares Municipais e dá outras providências." e nº.17/2021 "Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer)." Ao analisar o Projeto de Lei nº.10/2021, o relator opinou favorável às emendas de nº01 e nº02, emitidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, aprovando em seguida o projeto. Quanto as demais proposições apreciadas pela Comissão o senhor Relator apresentou seu voto favorável a todas, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo mais proposições a serem discutidas, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Leonel Geraldo dos Santos, lavei e assino juntamente com o demais membro da Comissão, às oito horas e trinta e nove minutos. Sala das comissões, aos quatorze dias do mês de abril de 2021.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Julimar de Assis Souza


Leonel Geraldo dos Santos
Relator no Projeto de Lei nº.11/2021
Secretário nos Projetos de Lei nº.10/2021 e nº.17/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Julimar de Assis Souza, foi protocolada em 29 de março de 2021, a Proposição de Lei nº.11/2021 que "Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer), e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.17/2021, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.17/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de abril de 2021.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente

Diego Damasceno Milioni
Relator

Leonel Geraldo dos Santos
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 14/04/21

PRESIDENTE DA COMISSÃO